

PORTARIA Nº232/2015/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais e;
CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/SEGES/CGE Nº 04, de 03 de outubro de 2015 que dispõe sobre os prazos e limites para a execução orçamentária e financeira, a serem observados nos procedimentos de encerramento do exercício financeiro de 2015, disposto no Decreto Estadual nº 11, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inventário no período de 14 a 18 de dezembro, tendo em vista o fechamento do Exercício de 2015, dos insumos, medicamentos, materiais hospitalares, materiais de laboratório e produtos nutricionais, na Central de Estadual de Abastecimento e Distribuição de Insumos de Saúde - CEADIS e na Farmácia de Atendimento ao Componente Especializado, vinculada à Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF/SES-MT.

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir a Comissão de servidores com a finalidade de acompanhar o inventário acima em referência, designando os seguintes abaixo:

} JULIANA ALMEIDA SILVA FERNANDES
} ROSANA SOUZA DUARTE
} LAUREN CRISTIANE LEITE OCAMPOS
} RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO
} IZABELLA SANT'ANNA
} SANDRA ANUNES DOS SANTOS
} EZIEL VIRGOLINO PACHECO
} JÚLIO GOMES DELMONDES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2015.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde